

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS N° 015/2022

A **Confederação Brasileira de Canoagem**, pessoa jurídica de direito privado constituída nos moldes de associação de caráter desportivo, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.893.155/0001-12, com sede na Rua Monsenhor Celso nº 231, 6º andar, Centro, CEP 80.010-150, na cidade de Curitiba/PR, neste ato representada por seu Presidente Rafael Giroto, torna público o presente procedimento de **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS** a fim de que os interessados (OFERTANTES) possam apresentar suas propostas para o fornecimento do(s) item(s) abaixo descrito(s):

I – OBJETO

1.1 O objeto da presente cotação prévia de preços, consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de cronometragem e gestão de programa de competições para o Campeonato Brasileiro Interclubes de Canoagem Velocidade e Paracanoagem no município de Santo Stêvão – BA de 25 a 28 de Agosto de 2022, conforme descritos no presente EDITAL e em seus Anexos.

Item	Descrição do Material	Quantidade
1	<p>SOFTWARE, HARDWARE E PERIFÉRICOS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Software de gerenciamento completo do evento que atenda as seguintes demandas: <ul style="list-style-type: none"> • Permitir criar e gerenciar vários eventos simultâneos; • Importar atletas a partir de planilha com no mínimo nome, id, data de nascimento e clube; • Importar clubes / associações com no mínimo nome, sigla, id, cidade, estado; • Importar provas a partir de planilha com no mínimo barco, categoria, distância, gênero, fase; • Importar inscrições a partir de planilha contendo, atletas/clube relacionados as provas; • Criar e gerenciar programa de provas, incluindo: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Gestão das progressões (eliminatórias, semifinais e finais); ▪ Definição de horários das provas de acordo com a sequência de provas alternando tipos de embarcação, gêneros, categorias e distâncias, de forma customizada. • Gerar listas de largadas completa, por dia ou por prova, contendo: 	1

	<ul style="list-style-type: none">▪ Realizar sorteio das raia de acordo com regras;▪ Número da prova, data, horário, categoria (barco, distância, gênero e categoria) e fase;▪ Indicação de qual o sistema de progressão está sendo utilizado naquela prova, assim como o número das provas que fazem parte dessa progressão; • Gerar resultados:<ul style="list-style-type: none">▪ Contendo: Prova (número, barco, distância, gênero, categoria, fase, data e hora), lista dos competidores ordenada pela colocação do primeiro ao nono, contendo: posição (nº, DNS, DSQ, DNF), raia, id, clube, nome, tempo, diferença de tempo em relação ao primeiro, status classificado ou não (isso para sistema de fases).<ul style="list-style-type: none">▪ Possibilidade de gestão do status como: em progresso, em análise, extraoficial e oficial;▪ Calcular pontuação de equipes de acordo com regras da modalidade, a partir dos resultados das provas, contendo: posição, sigla, associação, cidade/UF, pontos. • Importar dados de tempos do PhotoFinish em tempo real.• Exportação do programa de provas, listas de largada e resultados em formato PDF de acordo com modelos de referência em anexos.• Os layouts dos documentos gerados no item acima devem possibilitar a customização incluindo a logo do evento, patrocinadores e parceiros, no cabeçalho e rodapé.• Exportar os dados em XML em tempo real permitindo a leitura por programas externos de vídeo incluindo: lista de atletas, lista de associações, listas de largada, resultados e cronometro oficial.• Equipamentos de precisão – PhotoFinish;• Exportação em tempo real de tempos da largada, parciais e chegada em arquivo que permita leitura no software;• Deve ter capacidade de capturar, no mínimo, 1000 frames por segundo;• Capacidade de cálculo de tempo em: horas, minutos, segundos e milésimos.• Exportar fotos da chegada identificando claramente o momento e a ordem de chegada dos 9 barcos; • Computadores:<ul style="list-style-type: none">▪ No mínimo 3 computadores com alta capacidade de processamento e aderência ao PhotoFinish e ao software de gerenciamento da competição.▪ 1 para receber dados do PhotoFinish▪ 1 para executar o software de gerenciamento do evento▪ 1 para backup	
--	--	--

III – EXAME DAS PROPOSTAS

3.1 As propostas de preço serão examinadas com base nos princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, conforme o critério do menor preço, devendo os ofertantes atender a todas as condições impostas neste instrumento.

3.2 As propostas de preço que eventualmente contrariam as exigências previstas neste instrumento estão sujeitas a desclassificação, bem como aquelas que apresentem descontos excessivos ou preços manifestamente inexequíveis.

3.3 Durante o exame das propostas, a Entidade poderá solicitar ao ofertante, via comunicado extra, a apresentação de quaisquer documentos que julgar essenciais a análise da proposta, devendo o ofertante cumprir a solicitação dentro do prazo indicado. A entidade também poderá solicitar todo e qualquer tipo de informações referente aos serviços/fornecimentos objeto desta cotação prévia de preços, a fim de garantir que as técnicas atendam efetivamente as necessidades da Entidade.

3.4 Em caso de empate entre as participantes, a entidade procederá com o desempate considerando a empresa que encaminhou o orçamento a esta entidade em horário e data superior aos das demais participantes, isto é, a que for recebida comprovadamente antes, através de e-mail ou protocolada na sede da entidade, via modo postal ou protocolo de recebimento próprio da entidade.

IV – DOCUMENTAÇÃO

4.1 A empresa vencedora deverá enviar a documentação elencada abaixo em um prazo de até 48 horas após a publicação do resultado no site da entidade.

4.1.1. Comprovante de inscrição no CNPJ:

http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao2.asp

4.1.2. Certidões Negativas: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>

4.1.3. Certidão de Regularidade do FGTS:

<https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>

4.1.4. Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT:

<http://www.tst.jus.br/certidao>

4.2 O resultado do procedimento será divulgado no dia **16/08/2022** no site da Entidade, na sessão de compras.

4.3 Caso o ofertante da melhor proposta não apresente devidamente a documentação elencada acima, as propostas subsequentes serão examinadas na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a cotação prévia de preço, e cujo ofertante cumpra todas as exigências documentais, sendo declarado vencedor.

V– DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A Entidade poderá, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, cancelar o presente procedimento de cotação prévia de preços, bem como prorrogar o prazo para envio de propostas, sem gerar aos ofertantes quaisquer direitos.

5.2 Eventuais retificações ao presente Edital (alteração de locais, datas, quantidades e etc.) serão devidamente informadas aos ofertantes, preferencialmente via-e-mail.

5.3 A apresentação de proposta de preço pelo ofertante implicará em aceitação de todas as condições previstas nesta Cotação Prévia de Preços.

5.4 Esclarecimentos e demais informações que se façam necessárias poderão ser obtidas durante o horário comercial, no âmbito da vigência deste instrumento, por meio do endereço eletrônico: leonardo.bueno@canoagem.org.br.

Curitiba, 03 de agosto de 2022

Rafael Girotto
Presidente